



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3536



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

3º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO que a candidata CRISLAINE DE LIMA FIRMINO classificada em 9º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem, solicitou final de fila.

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentar:

- a) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná e **Especialista em Medicina do Trabalho**, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- b) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- c) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- d) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, na forma do Anexo VIII.
- e) Carteira de Trabalho Física ou cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- f) Cópia do RG, CPF e CNH caso possua.
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- i) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Fórum da Comarca onde reside.
- j) Atestado de Antecedentes Criminais da PCPR (Polícia Civil do Paraná) <https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>
- k) Certidão de Quitação Eleitoral.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3536



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

- l) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- m) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- n) Cópia do Comprovante de Endereço.
- o) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- p) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- q) 1 (uma) Foto 3x4.
- r) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 13/04/2026 a 17/04/2026 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
10	Salvilina Aparecida Costa da Fonseca	Técnico de Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
4	Rafaela Daiane Ducatti de Andrade	Psicólogo

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 10 de abril de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3536



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3536



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 72/2026

SÚMULA: *“Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor abaixo qualificado.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios:

SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE EXONERAÇÃO <i>(Último dia de trabalho)</i>
Diogo Naveiros Taborda Ribas	Chefe do Departamento de Assistência Social	12/04/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3536



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 73/2026

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Auxílio Transporte de 20% sobre o Subsídio, de acordo com a Lei Municipal do Magistério, a contar do dia 01/04/2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700560	AMANDA CAROLINE DE ALMEIDA

Art. 2º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Gratificação Pedagógica de 20% sobre o Subsídio, de acordo com a Lei Municipal do Magistério, a contar do dia 01/04/2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700211	POLIANE NATALIA DA SILVA

Art. 3º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Aulas Extraordinárias, de acordo com a Lei Municipal do Magistério, a contar do dia 07/04/2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700461	CAMILA APARECIDA BORDINI

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3536



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 10 dias do mês de abril de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3536



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 74/2026

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **NADIR CLARA DE PONTES PIRES** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Matrícula 100249), **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, referente ao período aquisitivo de **24/10/2016 A 23/10/2021**, com base no art. 105 da Lei Municipal 555/1999, com início em **06/04/2026** e devendo o (a) mesmo (a) retornar a suas atividades profissionais em **05/07/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3536



PORTARIA Nº 75/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700466	JULIANO CESAR RIBEIRO	VIGIA	07/02/2025 A 06/02/2026	-	12	07/04/2026 A 18/04/2026
100385	OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES	FISCAL TRIBUTÁRIO	30/06/2022 A 29/06/2023	-	05	07/04/2026 A 11/04/2026
700497	SIMONE PEREIRA MENDES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	10/03/2025 A 09/09/2025	-	20	11/04/2026 A 30/04/2026
700501	ERIKA RAYSSA SUAREZ PALENQUE	MÉDICO	10/03/2025 A 09/03/2026	-	10	11/05/2026 A 20/05/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3536



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 76/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, o sr. **FLAVIO CESAR DOS SANTOS HONÓRIO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Braçais como **Assessor dos Serviços Provenientes do Programa Porteira Adentro**, com início em 01/04/2026.

Art. 2º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/04/2026, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Flavio Cesar dos Santos Honório	Auxiliar de Serviços Braçais	50%

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3536



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 77/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** para integrar o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios:

Servidor (a)	Cargo
Raiane Gonçalves Canedo	Psicólogo

§1º – O contrato de trabalho iniciará no dia **13/04/2026** e findará no dia **12/04/2027**.

§2º – O contrato de trabalho será regido nos termos do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, bem como demais legislações atinentes a matéria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3536

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JOSÉ MONTEIRO DE NORONHA, nº 493, CENTRO, CONSTRUÍDO SOBRE O LOTE 09 QUADRA 15, NA CIDADE DE GRANDES RIOS/PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS/PR no valor estimado de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme Laudo de Avaliação de Imóvel realizado e condições e especificações constantes no termo de referência.

NOME DO CONTRATADO: RENATA FERNANDA DE PADUA.

CPF sob nº: 057.637.919-08

VALOR TOTAL: R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 01.001.01.031.0101.2.001. 33.90.36.00.00 01001

Grandes Rios/PR, 10 de abril de 2026.

ROSELI RIBEIRO BARRETOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3536



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JOSÉ MONTEIRO DE NORONHA, n° 493, CENTRO, CONSTRUÍDO SOBRE O LOTE 09 QUADRA 15, NA CIDADE DE GRANDES RIOS/PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS/PR no valor estimado de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme Laudo de Avaliação de Imóvel realizado e condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADO: RENATA FERNANDA DE PADUA, portadora do CPF: 057.637.919-08.

VALOR TOTAL: R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

07 01.001.01.031.0101.2.001.33.90.36.00.00 01001

Grandes Rios/PR, 10 de abril de 2026.

ROSELI RIBEIRO BARRETOS
Presidente da Câmara Municipal

Maria Jose Iolanda Camargo
Assessora Legislativa
Fiscal do Contrato